



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

PORTARIA Nº. 097/2013

DATA - 07/08/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno-RI desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO: O ATO nº. 004/2013 de 18/02/2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

RESOLVE:

Art. 1º.) - Substituir o Ato nº.004/2013 de 18/02/2013 por esta Portaria, mantendo seu teor na íntegra.

Art. 2º) - Nomear o servidor efetivo da Câmara Municipal, Sr. Tadeu Luis Komar, como Pregoeiro para atuar nos Processos Licitatórios Modalidade Pregão Presencial, qual terá autonomia de eleger sua equipe de apoio entre os servidores da Câmara Municipal de Pinhão.

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Art. 4.) – PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze.


Geraldo Marineski Caldas
Presidente da Câmara
Gestão 2013/2014